

ATO 902/05

Determina a entrega à APMCMSP de 44 (quarenta e quatro) bandeiras de propriedade da CMSP que se encontram em mau estado de conservação em cumprimento ao disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 5.700 de 1º/09/1971 e dá outras providências.

Considerando a existência de 44 (quarenta e quatro) bandeiras de propriedade da CMSP que se encontram em mau estado de conservação;

Considerando o disposto no artigo 32 da Lei Federal nº 5.700 de 1º/09/1971;
A MESA DA CMSP, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a entrega à APMCMSP de 44 (quarenta e quatro) bandeiras, relacionadas às fls. 02 dos autos do Processo Administrativo nº 1506/2005.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de outubro de 2005.